



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas

Extrato de Aviso

Torna-se público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 143, II Série, de 27 de agosto de 2019 procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria/carreira e atividades abaixo referenciadas, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas:

Referência A – 3 (três) assistentes operacionais - Manobrador de Máquinas;

Referência B – 2 (dois) assistentes operacionais - Eletricista;

Referência C – 2 (dois) assistentes operacionais – Jardineiro;

Referência D – 5 (cinco) assistentes operacionais – Motorista de Pesados;

Referência E – 15 (quinze) assistentes operacionais – Pedreiro;

Referência F – 2 (dois) assistentes operacionais – Pintor;

Referência G – 1 (um) assistente operacional – Serralheiro Civil.

1 – Entidade empregadora pública: Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

2 - Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de assistente operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, designadamente:

Referência A – Condução e manobra de máquinas pesadas e sua manutenção. Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas. Pode executar trabalhos de limpeza, reparação e conservação das Estradas Regionais.

Referência B – Instalação, conservação e reparação de circuitos e aparelhos elétricos segundo esquemas de especificações que interprete. Pode executar trabalhos de limpeza, reparação e conservação das Estradas Regionais.

Referência C - Cultivo de flores, árvores, arbustos, relvas e outras plantas e limpeza e conservação de arruamentos e canteiros. Pode executar trabalhos de limpeza, reparação e conservação das Estradas Regionais.

Referência D - Condução de viaturas pesadas e sua manutenção. Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas. Pode executar trabalhos de limpeza, reparação e conservação das Estradas Regionais.

Referência E - Construir, revestir ou reparar paredes ou outras partes integrantes de edificações. Pode executar trabalhos de limpeza, reparação e conservação das Estradas Regionais

Referência F - Aplicar sobre superfícies de estuque, reboco, madeira ou metal camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, para os proteger e decorar, preparando as superfícies a pintar. Pode executar trabalhos de limpeza, reparação e conservação das Estradas Regionais.

Referência G - construção e reparação de estruturas metálicas ligeiras conforme desenhos e outras especificações técnicas. Pode executar trabalhos de limpeza, reparação e conservação das Estradas Regionais.

3 - O nível habilitacional exigido para todas as referências é a escolaridade obrigatória aferida em função da data de nascimento, tratando-se do exercício de funções com o grau de complexidade 1, não havendo possibilidade de substituição da habilitação académica, acrescido de:

Referências A e D –titularidade de carta de condução válida para condução de veículos da categoria C e Certificado de aptidão para motorista (CAM);

Referência B – formação profissional adequada à função de electricista, ou, em substituição, fazer prova de experiência profissional de pelo menos 1 ano naquelas funções;

Referência C – formação profissional adequada à função de jardineiro, ou, em substituição, fazer prova de experiência profissional de pelo menos 1 ano naquelas funções;

Referência E – formação profissional adequada à função de pedreiro, ou, em substituição, fazer prova de experiência profissional de pelo menos 1 ano naquelas funções;

Referência F – formação profissional adequada à função de pintor, ou, em substituição, fazer prova de experiência profissional de pelo menos 1 ano naquelas funções;

Referência G – formação profissional adequada à função de serralheiro civil, ou, em substituição, fazer prova de experiência profissional de pelo menos 1 ano naquelas funções.

4 - A publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 143, II Série, de 27 de agosto de 2019 (Aviso n.º 386/2019)

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 28 de agosto de 2019.

A Chefe de Gabinete



Raquel João Martins da Silva